



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1877 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 18 de Março de 2024
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SETOR DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA Nº 05/2024

A Administração Municipal de Carnaubais/RN, através do Setor de Compras e sob a representação do seu Coordenador, torna público sobre a realização de uma Dispensa de Licitação destinada à **Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e estruturação de sistema de dessalinização por osmose reversa de água de alta pressão, com a construção de base e instalação de caixa d'água elevada e sistema hidráulico conjuntamente com sistema de repuxo autônomo para distribuição de água gratuita para a população, visando atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN**, conforme as diretrizes detalhadas no Termo de Referência.

Eventuais interessados têm a oportunidade de apresentar suas Propostas de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação. Neste período, a Prefeitura Municipal avaliará as propostas recebidas, escolhendo aquela que apresentar as condições mais vantajosas. Os interessados devem solicitar o Termo de Referência para análise e submissão da proposta, seguindo os prazos e critérios estabelecidos no documento.

Para obter mais informações, esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente ou através do E-mail: compras@carnaubais.rn.gov.br. A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN disponibilizará o prazo de envio das propostas

até 03 (três) dias úteis. Durante esse período, a administração está à disposição para fornecer as informações necessárias.

Carnaubais/RN, 14 de março de 2024.

FABIO ARAUJO DE MOURA
COORDENADOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA Nº 06/2024

A Administração Municipal de Carnaubais/RN, através do Setor de Compras e sob a representação do seu Coordenador, torna público sobre a realização de uma Dispensa de Licitação destinada à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de grade niveladora, visando a modernização e aprimoramento das práticas agrícolas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Carnaubais/RN**, conforme as diretrizes detalhadas no Termo de Referência.

Eventuais interessados têm a oportunidade de apresentar suas Propostas de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação. Neste período, a Prefeitura Municipal avaliará as propostas recebidas, escolhendo aquela que apresentar as condições mais vantajosas. Os interessados devem solicitar o Termo de Referência para análise e submissão da proposta, seguindo os prazos e critérios estabelecidos no documento.

Para obter mais informações, esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente ou através do E-mail:

compras@carnaubais.rn.gov.br. A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN disponibilizará o prazo de envio das propostas até 03 (três) dias úteis. Durante esse período, a administração está à disposição para fornecer as informações necessárias.

Carnaubais/RN, 18 de março de 2024.

FABIO ARAUJO DE MOURA
COORDENADOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS

GABINETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 008/2024
PROCESSO SELETIVO nº 001/2024 (SEMEC)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária junto ao município de Carnaubais/RN;

Torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubais de 30 de Janeiro de 2024, para apresentação da documentação necessária à celebração de assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

ANEXO I (no final da edição. Pág. 04)

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas consecutivas, contadas a partir do 1º dia útil subsequente a publicação deste edital de convocação, entregar cópia dos documentos listados abaixo junto ao Setor de Contratos localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as vagas:

- A) Atestado Médico Admissional;
- B) 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
- C) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- D) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- E) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- F) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- G) Cadastro do PIS/PASEP;
- H) Título de Eleitor;
- I) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- J) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- K) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo, devidamente registrado pelo MEC;
- L) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, conforme exigência do cargo;
- M) Comprovante de Residência na data da Contratação;
- N) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente, se houver;

- O) CPF dos dependentes, se houver;
- P) Atestado de Bons Antecedentes;
- Q) Apresentar as seguintes certidões: certidão negativa cível (Federal e Estadual); certidão negativa criminal (Federal e Estadual); certidão negativa de débitos tributários (Federal, Estadual e Municipal) e certidão eleitoral
- R) Conta Bancária para crédito salarial junto à Caixa Econômica Federal

Carnaubais/RN, 18 de março de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 004/2024, Processo Licitatório nº 2024.02.29.0018 fundamentada no art.75, II da Lei nº14.133/21, visando contratação de pessoa jurídica especializada na manutenção corretiva das ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria solicitante, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **F.N DE SOUZA**, sob o CNPJ sob nº 10.639.242/0001-83, no valor total de R\$37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Ana Paula da Costa Pereira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 18 de março de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 007/2024, Processo Licitatório nº. 2024.02.27.0003 fundamentada no art. 74, III, "c", da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de empresa especializada na realização de curso de capacitação, acompanhamento e supervisão técnica das equipes profissionais da proteção social especial da política de assistência social e conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente e dos direitos da pessoa idosa no município de Carnaubais/RN, **cujo a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, FLUXSO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA**, sob o CNPJ de nº 56.725.989/0001-55, no importe de R\$58.003,13 (cinquenta e oito mil, três reais e treze centavos). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Ana Paula da Costa Pereira, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 18 de março 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

Maria Auseni Beserra de Oliveira
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.0011

OBJETO: Credenciamento de representações artísticas para realização de apresentações artísticas, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas, o estímulo criativo cultural e proporcionar espaços aos artistas locais, conforme as Agendas Culturais desenvolvidas ao longo do ano e demandas que surgirem internamente, com fundamento no art. 79 da Lei nº14133/2021.

ATA DE REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024 – ARTISTAS LOCAIS

Ao dia 15 (quinze) do mês de março do corrente ano, às 09h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, situado à Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GP nº 226/2023, de 04 de outubro de 2023, e, Portaria nº. 053/2023 por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional reuniu-se para abertura e julgamento da documentação de habilitação para o presente chamamento público, destinado ao Credenciamento de representações artísticas para realização de apresentações artísticas, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas, o estímulo criativo cultural e proporcionar espaços aos artistas locais, conforme as Agendas Culturais desenvolvidas ao longo do ano e demandas que surgirem internamente, com fundamento no art. 79 da Lei nº14133/2021, conforme os termos e condições estabelecidos no presente instrumento e por todo conteúdo definido no Termo de Referência que é parte integrante deste Edital.

ESPAÇO EM BRANCO

Documento do participante abaixo mencionado, protocolado no dia 15 de março de 2024.

1 – Francisco Amorim da Silva, inscrito no cpf nº. 778.490.514-91 e RG nº. 001.223.296.93 ITEP/RN, ENDEREÇO: Av. Vereador Gianni Mara Wanderley, n 516, Centro de Carnaubais/RN CEP 59.665-000.

Função pretendida: Apresentação Musical- Grupo
Em ato contínuo passamos a analisar a documentação de HABILITAÇÃO, do participante acima identificado, DECLARAMOS o proponente devidamente HABILITADO e CREDENCIADO.

E nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a reunião, a qual foi interrompida para lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes, devendo ser publicado o resultado do pleito e posteriormente a homologação e adjudicação.

Carnaubais/RN, 18 de março de 2024.

Ana Paula da Costa Pereira
Presidente

Gerllany Adelino Araujo Felinto
Membro

ANEXO I (GABINETE)

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GREGORIO BEZERRA

PROFESSOR PEDAGOGO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NASC	EXPERIÊN	TÍTULO	TOTAL	SITUAÇÃO
6	02/07	GILIANA FERREIRA DE SOUZA	14/08/1995	8	0,0	8	CLASSIFICADO

ESPAÇO EM BRANCO